



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 20/94
Lotes 4A e 4B Freguesia de Jovim

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9º nº 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 20/94, requerido pelo proprietário dos lotes nº4ª e 4B, sito na Travessa do Tronco, freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário nº 5095/83, pertencente a Eduardo Sarmento Rodrigues da Silva.

A alteração ao loteamento, requerida por Alfredo Miguel Oliveira Santos, consiste na retificação da configuração e da área dos lotes, cujos limites, são os que agora se apresentam:

- Lote 4A passará a ter a área de 326,7m²
- Lote 4B passará a ter a área de 335,1m².
- A área dos anexos de cada um dos lotes é reduzida de 37m² para 27,5m²
- As moradias a edificar em cada lote mantêm as características anteriormente aprovadas e
- A área remanescente com 78,2m², resultante da redução da área dos lotes, deve considerar-se como integrada no domínio público

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 02 de julho de 2013

O Vereador,

(Eng.º. Leonel Viana)

